

PORTARIA N.º 0618, de 25 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **RENÊ SILVA**, cadastro n.º 72.637340-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR